



Comissão do Contencioso Administrativo Tributário

Assessorar a Ordem dos Advogados do Brasil – Secional São Paulo, sua Diretoria no encaminhamento das matérias que tratam do contencioso administrativo tributário;

O contencioso administrativo tributário corresponde a todo processo e procedimento de jurisdição administrativa contenciosa ou não contenciosa, correlativo ao direito de defesa do contribuinte em face das autuações do fisco, por conta das obrigações tributárias. O contribuinte exerce seu direito de defesa perante a Fazenda Pública quando esta impõe o Auto de Infração e Imposição de Multa e a Comissão visa garantir à observância de todos os princípios constitucionais e legais atinentes a ampla defesa e ao contraditório, com todos os meios de prova admitidos em direito;

Elaborar trabalhos escritos, inclusive pareceres, promover pesquisas, seminários e demais eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa dos temas respectivos;

Cooperar e promover intercâmbios com outras organizações de objetivos iguais ou assemelhados;

Criar e manter atualizado centro de documentação relativo às suas finalidades;

Manter contato permanente com as comissões congêneres no Conselho Secional, informando-a sobre as atividades desenvolvidas e as diligências realizadas no sentido da mútua colaboração;

Desenvolver uma agenda de Seminários, Palestras e mesas de debates dentre outros eventos na Secional e nas Subseções.

